Resolução Colegiado PPGEcoH nº 004/2022

Estabelece os princípios orientadores para apoio à publicação acadêmica no âmbito do PPGEcoH.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental da Universidade do Estado da Bahia (PPGEcoH/UNEB), reunido em sessão plenária no dia 17 de novembro de 2022, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do PPGEcoH, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de apoio à publicação acadêmica no âmbito do PPGEcoH,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de apoio a publicações esclarecemos: Os recursos que subsidiam a tradução de textos, pagamento de taxa de submissão de artigos, pagamentos de taxa de aceite de artigos, pagamento de publicação de capítulos de livros em e-books, ou publicação de livros como organizadores e/ou autores são provenientes das seguntes fontes:

§ 1º - AUXPPG UNEB (**Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu)* –** Resolução CONSU nº 1.457/2021, Publicada no DOE de 24.03.2021.

§ 2º - PROAP CAPES **(Programa de Apoio à Pós-Graduação**), regulamentado pela Portaria nº 64, de 24 de março de 2010.

§ 3º - Os valores do AUXPPG, voltados ao apoio de publicações são fixados no Planejamento do ano anterior à sua aplicação, pelo Colegiado de Curso. Os valores do PROAP são fixados e distribuidos pela Capes segundo critérios próprios, sendo os critérios de utilização no PPGEcoH descritos em Plano de trabalho elaborado pelo Colegiado de Curso.

§ 4º - Os recursos do AUXPPG UNEB são descentralizados via Termo de Outorga com depósito em conta específica do Banco do Brasil no nome do Coordenador do Programa.

Os recursos do PROAP são descentralizados via Termo de Convênio e depositados pela Capes em conta específica do Banco do Brasil no nome do Coordenador do Programa.

Art. 2º - Para solicitação dos serviços referentes a financiamento de qualquer produção acadêmica devem ser seguidos os seguintes protocolos:

a) A solicitação deve ser realizada pelo docente, através de memorando pelo sistema SEI;
b) O processo deverá conter os dados do periódico: nome, qualis, lista de indexadores, normas de submissão e taxas de pagamento, carta de aceite do artigo, convite ou carta de aceite para capítulos de livro;
c) Em caso de tradução, o resumo do artigo a ser traduzido deve ser inserido no processo em pdf;
d) Para tradução de artigos é necessário a apresentação de três orçamentos de empresas e/ou pessoa física responsável pela tradução. Será acatado o menor valor respeitando-se os princípios da economicidade e eficiência;
e) Para produção de e-books (formatação) é necessário a apresentação de três orçamentos. Será acatado o menor valor respeitando-se os princípios da economicidade e eficiência;
f) Os orçamentos referidos nos itens ‘d’ e ‘e’ devem ser expedidos em nome e CPF do Coordenador do Colegiado de Curso, assim como as Notas Fiscais (NF) referentes aos serviços prestados;
g) Para taxas de submissão e/ou pagamento da publicação de artigos, não será exigido cotação, mas justificativa da escolha do periódico, ressaltando o impacto deste dentro da área específica do conhecimento;
h) Para taxas de publicação de capítulos de livros não será exigido cotação, mas justificativa da escolha da editora e da proposta do livro, ressaltando o impacto deste dentro da área específica do conhecimento;
i) O recibo ou invoice de pagamento da taxa de submissão e/ou pagamento da publicação de artigos em periódicos, ou de capítulos de livros devem ser expedidos em nome e CPF do Coordenador do Colegiado de Curso, assim como as Notas Fiscais (NF) referentes aos serviços prestados.

Art. 3º - Para que se efetive o financiamento da produção acadêmica, deverão ser observados os seguintes critérios:

§ 1º - Os artigos objeto da solicitação deverão ser submetidos a periódicos com o qualis referência vingente, disponivel no site da Plataforma Sucupira em extratos A;

§ 2º - Não serão subsidiados artigos em periódicos que constem nas listas de periódicos predadores ou preda-qualis, periódicos que não tenham políticas claras de revisão por pares ou não estejam indexados em plataformas nacionais e/ou internacionais;

§ 3º - Para capítulos de livros e lívros deverão ser informados os dados solicitados no Anexo I desta resolução;

§ 4º - Produções originadas de Disssertações e Teses seguem as mesmas regras acima;

§ 5º - Demais produções de autoria discente só receberão apoio quando da co-autoria com docentes permanentes ou colaboradores vinculados ao PPGEcoH.

Art. 4º - Após realizado o pagamento deve ser enviado para o e-mail institucional ppgecoh@uneb.be, conforme o tipo de solicitação:

a) Invoice referente à taxa de submissão ou publicação do artigo;
b) Nota Fiscal do pagamento de tradução do artigo e cópia em pdf do artigo traduzido;
c) Nota Fiscal do processo de formatação e/ou impressão de livros, 'boneca' do livro;
d) Invoice ou recibo que comprove o pagamento da submissão de capítulo de livro, e cópia em pdf do capítulo submetido.

Art. 5º - Casos omissos serão definidos em reunião geral. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância pelo Colegiado de Curso, em segunda instância, pela PPG; e, se necessário, submetidos à análise pelo Conselho Universitário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro, 24 de novembro de 2022

Carlos Alberto Batista dos Santos
Coordenador PPGEcoH
Portaria 342/2022

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO
LIVROS E CAPÍULOS DE LIVROS

INFORMAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS		
Parte I: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
Título da Obra:		
Autores (livro) ou Organizadores (coletânea) (especificar se for docente ou discente do Programa):		
ISBN:		
Editora:		
Local da edição (cidade/pais):		
Número de Páginas:		
Número e ano da edição enviada:		
Tiragem:		
Formato (impresso ou eletrônico):		
Referência completa do Livro / Coletânea (adotar ABNT):		
Vinculação do livro/coletânea a linha de pesquisa, área de concentração ou área de conhecimento:		
Resumo do livro/Coletânea:		
Parte II: ASPECTOS FORMAIS		
1. AUTORIA		
	Sim	Não
Única		
Docentes do programa com a participação de docentes de outras instituições no país sem participação discente		
Docentes do programa com a participação de docentes e discentes de outras instituições no país		
Docentes do programa com a participação de docentes de outras instituições no exterior sem participação discente		
Docentes do programa com a participação de docentes e discentes de outras instituições no exterior		
Docentes do programa apenas		
Docentes e discentes do programa		
2. EDITORIA		
Editora com catálogo de publicações na área		
Editora brasileira, universitária		
Editora comercial com distribuição nacional		

Editora comercial com distribuição nacional e tradição de publicação na área		
Editora universitária estrangeira		
Editora comercial estrangeira		
Editora comercial estrageira com tradição de publicação na área		
Conselho editorial ou revisão por pares		
Financiamento da edição por agência de fomento ou parcerias		
Coleção		
2ª Re-edição		
3ª Re-edição		
4ª Re-edição ou mais		
Contém informações sobre os autores		
3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS		
Publicação em idioma estrangeiro		
Prêmios nacionais, estrangeiros ou internacionais		
Re-impressão		
1. VÍNCULO		
À linha de pesquisa (projeto de pesquisa específico)		
À linha de pesquisa apenas		
Á área de concentração, mas não a uma linha de pesquisa particular		
Á área do conhecimento, mas não a uma área de concentração do programa		
2. TIPO DE OBRA E NATUREZA DO TEXTO		
Obra completa		
Coletânea		
Dicionário / verbete		
Anais de congresso		
Parte III: JUSTIFICATIVA		
Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento; contribuição temática; Potencialidade do Impacto: circulação e distribuição prevista; língua; re-impressão ou re-edição;possíveis usos no âmbito acadêmico e fora dele.		